



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 89/2024-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2024 /GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS, LOTE - 03, NA MALHA AEROPORTUÁRIA ESTADUAL GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RS CONSULTORIA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. **OBJETO:** ALTERAR a redação do item "05.2.8" da CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO, REPACTUAÇÃO E REAJUSTE do Contrato nº 37/2024 /GOINFRA (SEI nº 57701351), com fundamento no art. 3º, da LC nº 116/03 (SEI nº 58055309).

**ONDE SE LÊ:**

*"Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela Secretaria de Finanças do local do estabelecimento do prestador".*

**LEIA-SE:**

*"Guia de recolhimento do ISS quitada relativa à fatura, devidamente homologada pela Secretaria de Finanças do local da prestação dos serviços".*

Processo SEI nº 202400036001823.

Protocolo 451068

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 061/2024-GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 353/2022/GOINFRA. PARTICIPES:** CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE IACIARA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE IACIARA. **OBJETO:** ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 380 HORAS AO CONVÊNIO Nº 353/2022/GOINFRA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. **PROCESSO SEI Nº 202200036008954.**

Protocolo 451246

**ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO**

PUBLICAÇÃO DOE Nº 24.255 - 01/04/2024 - FOLHA 55 E 56 - PROTOCOLO 450527

Processo Nº 202100036004504

Permissora: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Permissionária: Realiza Empreendimento Anápolis XII SPE  
Assunto : Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Nº 107/2021/GOINFRA

**Onde se lê:**

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 02/2024-GOINFRA.

**Leia-se:**

TERMO ADITIVO DE PERMISSÃO DE USO Nº 03/2024-GOINFRA.

Protocolo 451046

**AVISO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará

licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 08/2024 - GOINFRA, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução de melhoria funcional da rodovia GO-454, do KM 51,20 ao 62,31, trecho: Entr. GO-164 Divisa GO/MT, subtrecho: Entr. GO-173 Divisa GO/MT, com extensão total de 11,11km, no Estado de Goiás. Contratação nº 104156**, processo nº **202400005005060**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decreto estadual nº 10.359/2023, da legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado da contratação: **R\$ 70.925.930,41 (setenta milhões, novecentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos)**. Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **09 horas do dia 18 de abril de 2024**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: [http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal\\_licitacao/](http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/); <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

**JOSE VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Gerente de Licitação

Protocolo 451163

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 77/2023**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a Concorrência nº 77/2023-GOINFRA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO A APIU, ENTR. BR-153 (URUAÇU), EXTENSÃO TOTAL: 2,52 KM, NO ESTADO DE GOIÁS**, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **PAVSANTOS CONTRUTORA LTDA**, CNPJ 03.575.041/0001-02, no valor de R\$ 4.421.845,79 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Processo SEI Nº 202200036001314.

Goiânia, 02 de abril de 2024.

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 451020

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 105/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)